

Publicado no DJE

03 / 08 / 16

Pág. nº 19/20

GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 170/2016 - GP

Remove, em prorrogação, por motivo de saúde, para Natal, a servidora Ednarly Katianne do Nascimento Cavalcante.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 15876/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, para Natal, com lotação na 1ª Zona Eleitoral, pelo prazo de 2 (dois) anos, a servidora EDNARLLY KATIANNE DO NASCIMENTO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n.º 92440742, lotada originalmente na 30ª Zona Eleitoral – Macau, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c os arts. 5º inciso III Alínea “b”, e 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar que a servidora seja submetida a reavaliação médica antes do término do novo prazo de remoção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/05/2016.

Natal, 1º de agosto de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente